

EDITAL 38.19 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

1. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

1.1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

1.1.1.1. **Cirurgia e Clínica Veterinária:** uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Daniel Curvello de Mendonça Müller	Uma

1.1.1.2. **Sanidade e Reprodução Animal:** uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Carlos Augusto Mallmann	Uma

1.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.2.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.2.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.3** deste edital solicitada para a seleção.

1.2.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.2.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.2.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.2.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.2.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.2.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019.

1.2.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Mestrado

1.2.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.2.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.2.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

1.3.2. "Curriculum Lattes" documentado.

1.3.3. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e **a documentação obrigatória** (item 1.2), no período de inscrição **(09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min)** à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome

Curso

Área de concentração

Professor orientador

1.3.4. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Hospital Veterinário da UFSM,

Prédio 97 – sala 126

CEP 97.105-900

Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

1.3.5. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.6. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

1.4.1.1. **Prova escrita de inglês:** peso um (1,0) dia **11 de junho de 2019**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

1.4.1.2. **Prova escrita de conhecimentos**, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **11 de junho de 2019**, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM.

1.4.1.3. **Entrevista:** peso um (1,0), a ser realizada no dia **12 de junho de 2019**, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

1.4.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

1.4.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

1.4.1.4. **Análise do "Curriculum Lattes":** peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 1.1).

1.4.2. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

- 1.4.3. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: www.ufsm.br/ppgmv até o dia **25 de junho de 2019**.
- 1.4.4. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Alfredo Quites Antoniazzi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2019 – NÃO PREENCHER

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CL ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ³)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum Lattes

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.